

REFLEXÕES ACERCA DA LUTA: PELO TRABALHO, PELA TERRA E PELOS DIREITOS HUMANOS.

Zeila A. Pereira DUTRA¹
Carlos A. Barros TRUBILIANO²

RESUMO: Desde o processo de conquista e ocupação do território brasileiro a disputa pela terra aparece como uma constante. Indígenas, colonos e camponeses, nas mais diferentes temporalidades históricas, apresentam-se como agentes sociais que na busca pela sobrevivência tiveram seu suor e sangue derramado. Mesmo em pleno século XXI, era que anuncia pela racionalidade e por avanços tecnológicos nos mais variados campos, tem repetido cenário tão alarmante. Sendo assim, este manuscrito, tem por objetivo, apresentar algumas reflexões em torno da disputa desses sujeitos, que socialmente e historicamente, tem segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o digno direito ao trabalho e a propriedade.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos humanos. Trabalho. Terra. Luta.

Se certo dia alguém nos perguntasse para que serve a história certamente eu recorreria ao livro *Introdução à História* de Marc Bloch, lá a noção de que a história é compreendida como a ciência do passado é uma idéia ultrapassada. De acordo com o autor, a história seria antes de tudo uma investigação. O objeto da história é o homem. **“Melhor os homens. Mais do que o singular, favorável a abstração, convém a uma ciência da diversidade, o plural, que é o modo gramatical da relatividade.”** (BLOCH, 1976, p.28, grifo nosso).

Muitos acreditam que a função do pesquisador é a de estabelecer o acontecimento e enumerar as suas causas e obviamente as conseqüências do fato histórico. Esta concepção é reducionista do *mister* do pesquisador, que busca a compreensão da história. Como afirma Bloch: **“A questão numa palavra, já não é a de saber se Jesus foi crucificado e depois ressuscitou. O que se pretende compreender, de agora em diante, é como há tantos homens que crêem na Crucificação e na Ressurreição.”** (BLOCH, 1976, p.33, grifo nosso). Deste modo a função da História e do pesquisador é a busca da compreensão que rodeia esse episódio, que passa pelo entendimento da análise do discurso, como o personagem foi elaborado, quais as condições de produção que influenciaram essa construção. Como as

¹ UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul . Centro de Ciências Humanas e Sociais – Departamento de Ciências Humanas. Campo Grande – MS. – Brasil. 79070-900 - zapd_dutra@ibest.com.br

² Doutorando em História. UNESP – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Pós-Graduação em História e Cultura Política. Franca – SP. – Brasil. 14409-160 - trubiliano@hotmail.com

escritas mesmo contraditórias são aceitas como verdades absolutas e analisar como o processo de escrita transfere as gerações futuras o pensamento das gerações passadas.

Deste modo é que irá residir a diferença entre a história e a crônica bem como nos coloca o pesquisador Walter Benjamin (1987, p.222):

O cronista que narra os acontecimentos, sem distinguir entre os grandes e os pequenos, leva em conta a verdade de que nada do que um dia aconteceu pode ser considerado perdido para a história. Sem dúvida, somente a humanidade redimida poderá apropriar-se totalmente do seu passado. Isso quer dizer: somente para a humanidade redimida o passado é citável, em cada um dos seus momentos. Cada momento vivido transforma-se numa *citation à l'ordre du jour* — e esse dia é justamente o do juízo final.

Então teríamos uma nova questão, a da qual seria o papel do pesquisador? Uma vez que ele não é um cronista que somente narra os acontecimentos e de que este, a meu ver, tem que estar consciente de sua importância para a sociedade, novamente recorrerei às idéias de Benjamin (1987, p.222):

A tradição dos oprimidos nos ensina que o "estado de exceção" em que vivemos é na verdade a regra geral. Precisamos construir um conceito de história que corresponda a essa verdade. Nesse momento, perceberemos que nossa tarefa é originar um verdadeiro estado de exceção.

Nesse Estado de exceção de Benjamin, cabe aos pesquisadores assim como nos aponta Edward Palmer Thompson, **dar voz aos excluídos**, fazendo assim uma história vista de baixo. Uma vez que boa parte de sua obra foi vinculada a questões e discursos dos próprios trabalhadores, mostrando que essa marginalização não é construída somente em termos econômicos, pois se baseia na construção histórica de experiência, quando se faz uma releitura do passado busca-se a multiplicidade de experiência, tenta revalorizar as perdas e os ganhos desses marginalizados, que tiveram uma grande importância histórica, pois só assim compreenderemos os conflitos e os processos de transformação.

Ao conceber que a história é uma ciência em construção, sendo várias as possibilidades que ela pode abordar, além de proporcionar resgates de campos e conteúdos do passado e se considerarmos o surgimento da **Nova História** no último quartel do século XX, a perspectiva acima já pode ser contemplada; e, principalmente em sua vertente chamada de **História Cultural**.

Este viés vem contribuindo com novas temáticas e fontes para a produção historiográfica, destacando-se, entre outros, pesquisadores como Carlos Ginzburg, Roger

Chartier e Edward Thompson, que possuem trabalhos caracterizados pela preocupação com as questões populares, valorização das estratificações e dos conflitos sócio-culturais, e pela recusa do conceito vago de mentalidades, permitindo a possibilidade de abertura a novas fontes e abordagens dos documentos históricos (DIEHL; MACHADO, 2001, p.90-99).

Essa noção de documento proporcionado pela História Cultural, remete às diversas formas utilizadas para marcar os vestígios humanos, como a arte, a arquitetura, a literatura, a linguagem (oral, escrita, simbólica); em outras palavras, o documento é resultante da construção humana e social, cabendo ao pesquisador saber ler o que o texto (documento) deixa entender tornado-se um *voyeur*, em um sentido metafórico. Ao ler aqueles textos produzidos, ao ver aquelas imagens pintadas e esculpidas, ele faz uma regressão temporal. **“O passado aconteceu, não temos como alterá-lo.”** (GADDIS, 2003, p. 29, grifo nosso). O documento não fala por si. O pesquisador é que o faz falar. Nesse sentido o mesmo documento pode ser utilizado para fins diferentes, dependendo da posição ideológica do pesquisador. O que devemos fazer, no mínimo, é não ocultar os fatos.

Nesse sentido, se atentarmos para as contribuições de Thompson que possibilitaram a abordagem e utilização de novas fontes, atendendo as diversas partes da história, principalmente da história social, da história do trabalho e da história cultural que tem inspirado pesquisas originais sobre sindicalismo, partidos, movimentos sociais, escravidão, campesinato, crimes, motins entre outros (THOMPSON, 1981, 1987), em especial nessa comunicação a luta pela terra.

No tocante a historia do Brasil é possível afirmar que a luta pela posse da terra nunca cessou, em nenhum momento. Dramas do período colonial com a disputa entre o colonizador ibérico e os povos indígenas, imperial na disputa entre a coroa e os colonos e republicano em sangrentos episódios como Canudos e Contestado, marcam a nossa historia e desmistifica a passividade do povo brasileiro.

Logo, desde as capitânicas hereditárias até os grandes latifúndios cafeeiros, agropecuários e agora dos canaviais a estrutura fundiária vem sendo mantida, pelos mais altos índices de concentração de terra do mundo. Esse modelo insustentável sempre se impôs por meio do poder e da violência à submissão e a conquista, seja dos povos indígenas ou dos trabalhadores rurais.

Para Caio Prado Júnior (1998), em *História Econômica do Brasil*, a questão agrária brasileira surge em um cenário de conflitos, a partir do processo da colonização européia, empreendida a partir do século XVI. O autor tratou da formação latifundiária brasileira,

apontando o papel do Brasil no sistema exploratório internacional no qual estava inserido, e que era o de prover o mercado europeu de produtos tropicais. A economia teve grande importância na construção da sociedade brasileira, para proceder à instalação das lavouras canavieiras, irrompeu-se a destruição de culturas e da dignidade, dos povos que ali estavam e dos negros vindos do continente africano para trabalharem como escravos nos empreendimentos econômicos coloniais. Com isso destacamos o início do desrespeito à dignidade da pessoa humana em prol de economia exploratória.

A agricultura desse tipo no Brasil, ainda segundo Caio Prado, teve seu início com a plantação do cultivo da cana-de-açúcar no nordeste brasileiro que, para comportar os interesses dos latifundiários, requeria vasta extensão de terra para o seu cultivo. Além disso, a escravidão do negro e do índio se fazia necessária dentro da dinâmica de produção mercantilista.

Seguindo essa perspectiva, a historiadora Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa nos alerta que a implantação do cultivo de cana-de-açúcar implicava sempre em mudanças na paisagem do local onde era implantado. No final do império e início da República, a principal região produtora no período passa a ser São Paulo e para iniciar o cultivo promoveu a devastação da mata em larga escala, propiciando o surgimento de terras estéreis e de desertos. Para se promover esta mudança na forma capitalista de exploração no país, recorreu-se ao capital estrangeiro. Esse processo ocorrido fundamentalmente entre 1870 e 1930 promoveu uma “modernização conservadora” no campo. O latifúndio foi mantido e o Estado foi chamado a financiar a transformação do engenho burguês em engenhos maiores, o que propiciou o surgimento das usinas. O campo começou a se industrializar e aos poucos passou a ser entendido como um conjunto de atividades econômicas que incluíam a terra como meio de produção (FEITOSA, 2009).

Diante desse contexto, e se tomarmos como base o Censo Agropecuário 2006, divulgado pelo **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística** (IBGE), iremos constatar que a concentração de terras persiste no Brasil. Tais dados apontam que a concentração e a desigualdade regional agravaram-se nos últimos 10 anos. Exemplo disso no Estado de São Paulo, o crescimento da cultura de cana-de-açúcar fez a concentração da terra aumentar 6,1%, tal número é impulsionado pelas grandes culturas de exportação (soja e milho, especialmente), pela profissionalização do agronegócio e pelo avanço da fronteira agropecuária em direção à Amazônia e ao Pantanal, impulsionada pela criação de bovinos, pela soja e agora pelos canaviais.

Para tanto se partirmos da perspectiva de Oliveira (2003, p.120) a inserção cada vez maior do Brasil no agronegócio está ligada ao seu papel no interior da lógica do desenvolvimento do capitalismo globalizado, sendo que **“o agronegócio e suas commodities são expressões objetivas desta inserção capitalista das elites brasileiras ao capital mundial”**, logo essa expansão capitalista é simultaneamente equalizante e desigual marcada pela ampliação da divisão social do trabalho.

Podemos tomar como exemplo Mato Grosso do Sul, território economicamente marcado pela grande criação de gado, sobretudo de corte, e que nos últimos anos vem se verificando a diversificação da sua balança comercial e o estímulo, em larga escala, à produção canavieira, o que impacta diretamente nas relações sociais e de produção. Quem nos traz dados ilustrativos dessa realidade é geógrafo José Roberto Nunes de Azevedo (2008, p.11):

[...] entre 2005 e 2007 o Estado do Mato Grosso do Sul, que comportava 9 agroindústrias canavieiras até aquele momento, ampliou para 14 esse número, o que garante uma capacidade produtiva de 1,4 bilhões de litros de álcool, 1,2 milhões de toneladas de açúcar, a partir de um processamento que deverá atingir 26,2 milhões de toneladas de cana - de- açúcar e a geração de 33.650 empregos nos 12 municípios em que se territorializam.

Ainda segundo Azevedo (2008, p.11, grifo nosso) tal transformação econômica é marcada por profundas relações de exploração do trabalho uma vez que **“o piso salarial dos trabalhadores rurais em Mato Grosso do Sul é de R\$ 430,00”**, tal realidade, é possível, uma vez que existem formas de controle físico e moral dos trabalhadores pelas empresas canavieiras, que se aproveitam das condições precárias a que estão expostos esses trabalhadores, sobretudo indígenas, para ampliar sua dominação.

Contrariando a velha ideologia que diz que quem acumulou riquezas o fez graças ao seu trabalho. Provavelmente esse trabalhador jamais se tornará um latifundiário, no entanto, desempenha uma das funções que mais trabalho humano emprega. Nesta imagem o trabalhador chega a ser confundido com a paisagem na qual desenvolve o trabalho que lhe garante uma subsistência de privações se comparada ao latifundiário dono da terra, que vive dos lucros que seu trabalho proporciona. (FEITOSA, 2009).

Se partirmos do pensamento marxista, em que todas as sociedades onde prevalece a propriedade privada existem as lutas de classes, o ambiente de conflito que se estabelece por meio da relação capital x trabalho é de fundamental importância, para que possamos aprender a dinâmica social desses trabalhadores, que tem suas vivências marcadas pela violência. Uma

vez que a estrutura social baseada na exploração do homem pelo homem, são diretas e indiretas. A primeira forma é mais visível na medida em que se expressa numa ação organizada em prol da dominação. Já a segunda é mais velada do que revelada, vinculando-se à alienação e à exploração. (VÁZQUEZ, 1990, p.11).

Tais conflitos são denunciados na tese Azevedo que traz dados, como aumento de trabalho escravo e formas assemelhadas nos campos brasileiro, entre 1998 e 2007, bem como, a ocorrência de super-exploração e desrespeito trabalhista que quase triplicou na série temporal analisada.

Tal cenário de desrespeito ao trabalhador também assume papel conflitante em Mato Grosso do Sul quando nos reportamos a questão indígena, como nos argumenta o Antropólogo Fábio Mura (2005, p.63):

[...] os Guarani que tradicionalmente se servem da *changa* (trabalho temporário) pontualmente para incrementar recursos que suas roças e as matas não lhes podem fornecer, se vêem hoje obrigados a trabalhar por longos tempos em usinas de álcool, envolvendo-se em tarefas como o corte da cana, tarefa esta de alta periculosidade para a saúde do trabalhador. No caso específico das reservas superlotadas, o trabalho nas usinas tornou-se quase que obrigatório, vista a falta de espaços e condições viáveis para desenvolvimento das atividades agrícolas tradicionais. Nestes termos, o trabalho nas usinas – que também se constituía em uma experiência relevante para os jovens conhecerem o mundo e arrecadarem recursos para formar novos núcleos familiares – tornou-se hoje meta fixa para milhares de indígenas.

No tocante a integração dos povos indígenas as áreas urbanas, pode-se vinculada ao que a professora Viviane de Melo Resende define como a **naturalização da miséria contemporânea** uma vez que

[...] a radicalização da precariedade social no Brasil, cujo símbolo máximo é o expressivo e crescente número de pessoas em situação de rua, é resultado de um processo que envolve a miséria no campo e o conseqüente êxodo rural; a exclusão de trabalhadores/as do setor moderno da economia e do trabalho, por conta do modelo de industrialização; a metropolização da pobreza e sua posterior periferação, a chamada ‘força centrífuga’; e, por fim, a ‘força centrípeta’ que determina o retorno da pobreza, agora radicalizada em miséria, aos centros urbanos. (RESENDE, 2008, p.427).

Para Plínio Arruda Sampaio (1997) ao analisar a agricultura brasileira, é latente a relação de dominação entre o reduzido círculo dos grandes proprietários de terras e a enorme massa da população rural, tal realidade é marcada: pela miséria, pela produção agrícola em

direção contrária à homogeneização da sociedade brasileira e por provocar uma acelerada deterioração dos recursos naturais. Para o autor diante de tal situação uma possível solução estaria na a distribuição da propriedade da terra, uma vez que muitas das políticas públicas do Estado no tocante à democratização do acesso a terra tem se mostrado ineficientes.

Possivelmente, sobre as razões que se atribuem para o fracasso, ou pouca eficiência, das políticas públicas do Estado para as questões da terra a pesquisadora Elisa Reis elenca os seguintes fatores: o mau planejamento e execução, a falta de vontade política e o uso eleitoreiro dessas políticas. A autora aponta um aparente paradoxo na percepção das elites brasileiras, uma vez que as mesmas apresentam sensibilidades para as desigualdades, mas ao mesmo tempo resistem a qualquer proposta distributivista. Pensam na Reforma Agrária muito mais como mecanismo de esvaziamento das pressões urbanas e dilaceramento do tecido social do que um processo de distribuição de riquezas e um mecanismo de justiça social, deste modo, “[...] nossas elites não incluem a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades entre os seus interesses de fato.” (REIS, 2000).

Seguindo essa perspectiva, torna-se urgente uma revisão completa e absoluta do modelo de desenvolvimento agropecuário no Brasil, sendo, portanto, necessário uma reforma da estrutura fundiária e da política agrícola que historicamente garantiram o domínio do grande capital e da grande propriedade sobre o meio rural do país. A importância da reforma agrária, em curto prazo, é de garantir melhores condições de vida para uma grande parcela da sociedade de explorados e excluídos tanto nos campos como nas cidades e, a longo prazo, possibilitar a consolidação de uma sociedade justa e democrática.

Deste modo, o acesso a terra passa a representar elemento essencial da dignidade da pessoa humana, juntamente com a importância do valor social do trabalho. Uma vez que, ao falamos da história da humanidade, seja ela política, econômica ou social, não podemos deixar de falar do trabalho. O termo trabalho se refere a uma atividade própria do homem, mas também outros seres agem direcionando suas energias coordenadamente e com um propósito determinado. No entanto, o trabalho propriamente dito, compreendido como uma ação que ocorre entre a natureza e o homem é unicamente humana.

O trabalhador, que é o agente dessa ação, tornou-se ao longo da história uma parte da sociedade altamente vulnerável, ao desrespeito aos direitos humanos, ou seja, à dignidade da pessoa humana. Sendo esse trabalhador figura principal quando falamos de produção de bens de consumo, produtos esses utilizados por toda a humanidade, é o que mais afastado fica do direito de usufruir e consumir o que por ele foi produzido.

Percebemos assim, que esse trabalhador, subordinado aos donos do capital, acaba por oferecer a sua força de trabalho em troca de quantias em dinheiro, muitas das vezes irrisórias, quantias essas que ele não tem a opção de negociar, mas que são impostas e devido às condições de necessidades eminentes são acatadas.

Esse grupo, de labutadores, que dependente desse capital acaba por se sujeitar as mais adversas condições de trabalho, tais como jornadas exaustivas, humilhações, condições de trabalho precárias e muitas ocasiões desumanas, nestas incluídas, por vezes o trabalho forçado. Subordinado, enfrentam discriminações e interferências em sua intimidade e privacidade, ideologias e crenças.

Aqueles indivíduos que se encontram desempregados, enfrentam privações de condições materiais fundamentais à sua subsistência, além de se perceber excluído do meio social por sua atual condição financeira.

Excluído, também das discussões das quais procedem às resoluções que deliberam o seu futuro, resta-lhe organizar-se em movimentos sociais ou sindicais. Essa atitude é reflexo, bem como, resposta ao crescimento das desigualdades e das exclusões sociais, representando um enfrentamento aos incômodos provocados pelo número reduzido de vagas.

Logo, podemos discernir que a compreensão de que o progresso econômico deve ser o desígnio a ser alcançado por toda sociedade, é ultrapassada pelo entendimento que o desenvolvimento em prol da acumulação de bens não pode ser alcançado através do desprezo a pessoa humana e sua dignidade. Assim podemos dizer que essa conclusão apresenta-se como uma base de sustentação dos direitos humanos e que acaba por fim se projetando no domínio do trabalho.

Segundo Ingo Wolfgang Sarlet (2004, p.59-60):

A dignidade da pessoa humana é a qualidade intrínseca e distintiva reconhecida em cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável.

Então, quando falamos de direitos fundamentais, da pessoa humana e de trabalho, que é justamente essa força empregada para realizar uma determinada atividade, não podemos dissociar o trabalho empregado do agente social que o cumpre. Portando tanto o trabalho quanto a pessoa não podem ser considerados como uma mercadoria. Todavia, no sistema

capitalista, o trabalho é pautado por uma relação de compra e venda, onde a força de trabalho é mediada pelo valor assim como uma mercadoria deste modo nos esclarece Karl Marx (1983, p.141):

O valor da força de trabalho, como o de toda outra mercadoria, é determinado pelo tempo de trabalho necessário à produção, portanto também reprodução, desse artigo específico. Enquanto valor, a própria força de trabalho representa apenas determinado quantum de trabalho social médio nela objetivado. A força de trabalho só existe como disposição do indivíduo vivo. Sua produção pressupõe, portanto, a existência dele. Dada a existência do indivíduo, a produção da força de trabalho consiste em sua própria reprodução ou manutenção. Para sua manutenção, o indivíduo vivo precisa de certa soma de meios de subsistência. O tempo de trabalho necessário à produção desses meios de subsistência ou o valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência necessários à manutenção do seu possuidor [...]. A soma dos meios de subsistência deve, pois, ser suficiente para manter o indivíduo trabalhador como indivíduo trabalhador em seu estado de vida normal [...]. Em antítese às outras mercadorias, a determinação do valor da força de trabalho contém, por conseguinte, um elemento histórico e moral.

Assim, concluímos que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e apresentada em dezembro de 1948, após a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) e como reação as atrocidades cometidas no século XX, principalmente ao pós – guerra teve como premissa não só garantir o bem-estar do ser humano como também servir de instrumento mediador das questões que envolvem a luta pela terra, pelo trabalho digno e principalmente alcançar o ideal comum de luta em prol da liberdade e os direitos de povos e nações.

Entretanto, como se vê diariamente, nas ruas, em manchetes estampadas nos veículos de comunicação e nas conversas do cotidiano, esses direitos vitais não estão sendo respeitados, contudo é importante frisarmos, que nos seus sessenta e dois anos da sua proclamação, diversos organismos da sociedade vêm se movimentando para que haja o cumprimento dos trinta artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, deste modo, o papel do Estado torna-se de extrema relevância no que concerne o fortalecimento de políticas internas voltadas para o cidadão, que possibilitem por em prática os direitos fundamentais do trabalhador e promovam justiça social em todas as esferas da sociedade.

REFLECTIONS ON THE FIGHT: AT WORK, THE EARTH AND HUMAN RIGHTS.

ABSTRACT: *Since the process of conquest and occupation of Brazilian territory dispute over land appears as a constant. Indians, settlers and farmers in many different historical temporalities, present themselves as social agents in the search for survivors had their sweat and blood shed. Even in the XXI century, was advertising for rationality and technological advances in various fields, has repeated scenario so alarming. Thus, this manuscript aims to present some reflections on the subject of dispute, which socially and historically, has according to the Universal Declaration of Human Rights, the right to decent work and property.*

KEYWORDS: *Human rights. Labor. Land. Fight.*

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, J. R. N. de. **Expansão da agroindústria canavieira no Mato Grosso do Sul: relação capital x trabalho e reconfiguração espacial.** 2008. 234f. Tese (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 18 de dezembro de 2008.

BENJAMIN, W. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura.** Prefácio de Jeanne Marie Gagnebin. São Paulo: Brasiliense, 1987. (Obras escolhidas. v.1).

BLOCH, M. **Introdução à história.** Portugal: Publicações Europa América, 1976.

DIEHL, A. A.; MACHADO, I. P. **Apontamentos para uma didática da história.** Passo Fundo: Clio, 2001.

FEITOSA, B. dos S. de O. **Caminhos e descaminhos que levam à sonora: experiências, recordações e memórias de migrantes.** Cuiabá: Gráfica Atuali, 2009.

GADDIS, J. L. **Paisagens da história: como os historiadores mapeiam o passado.** Rio de Janeiro: Campus, 2003.

MARX, K. **O capital.** São Paulo: Abril Cultural, 1983. v.1. t.1.

MURA, F. Por que fracassam os projetos de desenvolvimento entre os Guarani de Mato Grosso do Sul? notas críticas para uma política de sustentabilidade. **Tellus**, Campo Grande, v.5, n.8/9, p.53-72, 2005.

OLIVEIRA, A. U. **Barbárie e modernidade: o agronegócio e as transformações no campo.** Goiânia: CPT, 2003.

PRADO JUNIOR, C. **História econômica do Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1998.

REIS, E. P. Percepções da elite sobre pobreza e desigualdade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo v.15, n.42, p.143-52, fev. 2000.

SAMPAIO, P. de A. Duas lógicas paralelas na análise da agricultura brasileira, **Estudos Avançados**, São Paulo, v.11, n.31, p.117-122, 1997.

RESENDE, V. de M. “Não é falta de humanidade, é para dificultar a permanência deles perto de nosso prédio”: análise discursiva crítica de uma circular de condomínio acerca de “moradores de rua” em Brasília, Brasil. **Discurso & Sociedad**, Barcelona, v.2 n.2, p.422-444, 2008.

SARLET, I. W. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na constituição federal de 1988**. 3.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria: ou um planetário de erros**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

_____. **A formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VÁZQUEZ, A. S. **Filosofia da práxis**. Tradução de Luiz Fernando Cardoso. 4.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.